



## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2006

Objeto: Serviços de medição e demarcação topográfica. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 10/11/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Ville Roy, 5315 Centro - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: 29/11/2006 às 09h30 . Endereço: Av Ville Roy, 5315 Centro - BOA VISTA - RR

HILDA MATOS LIMA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEV - 09/11/2006) 373029-37201-2006NE000046

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 35500/2006. Nº Processo: 54190004514200677. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO, CNPJ nº 43.969.732/0001-05. Objeto: Realização do simpósio Reforma Agrária e Desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais, no Centro Universitário de Araraquara - UNIARA, na cidade de Araraquara - SP. Valor Total: R\$ 27.158,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 27.158,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 1623, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Num Empenho: 2006NE901106. Vigência: 10/11/2006 a 31/12/2006. Data de Assinatura: 09/11/2006. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64. Conveniente : LUIZ FELIPE CABRAL MAURO, CPF nº 011.934.498-04.

(SICONV - 09/11/2006)

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 34501/2006 ao Convênio Nº 34500/2006. Nº Processo: 54190002846200617. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DA COMUNIDADE DO QUILOMBO, CNPJ nº 55.557.961/0001-93. Objeto: Alocar recursos referente à segunda parcela do convênio 34500/2006, conforme parágrafo primeiro, cláusula segunda. Valor Total: R\$ 12.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 12.000,00, Vigência: 10/11/2006 a 01/02/2007. Data de Assinatura: 09/11/2006. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64. Conveniente : ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 228.446.008-91.

(SICONV - 09/11/2006)

Espécie: Termo Aditivo Nº 56002/2006 ao Convênio Nº 56000/2006. Nº Processo: 54190004742200666. Convenientes: Concedente : INST.NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente : FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS, CNPJ nº 50.786.714/0001-45. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do Projeto de Assentamento Ipanema, município de Iperó e prorrogar vigência do Convênio INCRA/CRT/56000/2006. Vigência: 10/11/2006 a 31/05/2008. Data de Assinatura: 09/11/2006. Signatários: Concedente : RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64. Conveniente : EDIVALDO DOMINGUES VELINI, CPF nº 062.626.378-69.

(SICONV - 09/11/2006)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (fac-símile, mesas, cadeiras, etc). Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 10/11/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Santa Ines, 135 Aviário - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/11/2006 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

SEBASTIAO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEV - 09/11/2006) 373015-37201-2006NE900033

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio CV/INCRA/SR-21/0005/2005, Proc. Nº 54350.001883/20056-47. Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e Município de Pracuúba. Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por 60 (sessenta dias) ou seja, até o dia 27 de novembro de 2006. Signatários: Alessandro Tavares Cardoso - Superintendente do INCRA-AP e José Belizio Dias Ramos - Prefeito do Município de Pracuúba-AP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2006

Número do Contrato: 6000/2004. Nº Processo: 54350001085200434. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 34949313000102. Contratado : MERIDIONAL ENGENHARIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato 60002004, abertura de 13km de estrada vicinais noPA Carnot e 7km no PA corre Agua Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 14/08/2006 a 10/01/2007. Data de Assinatura: 14/08/2006.

(SICON - 09/11/2006) 373039-37201-2006NE900057

## EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e o Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, objeto: apoiar atividades pertinentes ao desenvolvimento sócio-econômico da área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Agro-extrativista Durável da Ilha do Brigue, localizado no arquipélago do Bailique, Município de Macapá, Estado do Amapá. Signatários: Alessandro Tavares Cardoso - Superintendente Regional - INCRA/AP e Gersuliano da Silva Pinto - Diretor do TERRAP-AP.

Termo de Cooperação Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e o Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, objeto: apoiar atividades pertinentes ao desenvolvimento sócio-econômico da área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Agro-extrativista Durável da Ilha do Curuá, localizado no arquipélago do Bailique, Município de Macapá, Estado do Amapá. Signatários: Alessandro Tavares Cardoso - Superintendente Regional - INCRA/AP e Gersuliano da Silva Pinto - Diretor do TERRAP-AP.

Termo de Cooperação Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e o Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, objeto: apoiar atividades pertinentes ao desenvolvimento sócio-econômico da área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Agro-extrativista Durável da Ilha do Franco, localizado no arquipélago do Bailique, Município de Macapá, Estado do Amapá. Signatários: Alessandro Tavares Cardoso - Superintendente Regional - INCRA/AP e Gersuliano da Silva Pinto - Diretor do TERRAP-AP.

Termo de Cooperação Celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Amapá e o Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, objeto: apoiar atividades pertinentes ao desenvolvimento sócio-econômico da área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Agro-extrativista Durável da Ilha do Marinheiro, localizado no arquipélago do Bailique, Município de Macapá, Estado do Amapá. Signatários: Alessandro Tavares Cardoso - Superintendente Regional - INCRA/AP e Gersuliano da Silva Pinto - Diretor do TERRAP-AP.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23000/2006

Nº Processo: 54270002097200638. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado : AMAZON SECURITY LTDA -Objeto: Contratar empresa especializada na Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para a sede do INCRA e Lanchas PRESIDENTE RÁDUAME SEIVA em Manaus/Am e sede das Unidades Avançadas de Boca do Acre, Humaita e Rio Juma, todas-jurisdicionada a Superintendencia Regional doINCRA no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007. Valor Total: R\$615.553,57. Fonte: 176370002 - 2006NE900450. Data de Assinatura: 08/11/2006.

(SICON - 09/11/2006) 373025-37201-2006NE900214

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CRT/N.º 1.000/2006, que entre si celebram o INCRA e a Prefeitura Municipal de Buritcupu, CNPJ 01612525/0001-40, registrado sob N.º 1.001/2006. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de novembro de 2006, tendo por objetivo perfurar 07 (sete) poços artesanais profundos com revestimento, sucção, recalque, reservação e rede de distribuição. Processo nº. 54230.008416/2005-12. Assinatura em 08/11/2006. Signatários: Raimundo Monteiro dos Santos - Superintendente Regional do INCRA/MA e Antônio Marcos de Oliveira - Prefeito Municipal de Buritcupu/MA.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio CRT/PA/20000/05, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01/PA e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59, com intervenção da Universidade Federal do Pará, registrado sob nº CRT/PA/20000/05 Proc.: 54100.002061/2005-25 - Objeto: Prorrogar o prazo de vi-

gência do Convênio até 30 de abril de 2007 face o atraso na liberação da primeira parcela. Assinatura: 08/11/2006- signatários: José Cristiano Martins Nunes - Superintendente Regional do INCRA/SR-01/PA, João Farias Guerreiro - Diretor Executivo da FADESP - Alex Bolonha Fiúza de Melo - Reitor da Universidade Federal do Para.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25002/2006

Número do Contrato: 25000/2004. Nº Processo: 5410000020200502. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 83383950000170. Contratado : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogação contratual a partir de 15 -10-2006 a 14.10.2007, referente a locação de dois equipamentos fotocopiadores Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/10/2006 a 14/10/2007. Data de Assinatura: 15/10/2006.

(SICON - 09/11/2006) 373030-37201-2006NE900017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAIS

O Senhor Superintendente do INCRA do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com os artigos 119 e 123 do Regimento Interno da Autarquia torna publico o edital de resumo do relatório técnico circunstanciado de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial dos remanescentes da comunidade do Quilombo Rincão dos Martimianos -Município de Restinga Seca.

Referência: Processo SR-11/RS54220.000258/200-63. Denominação: Comunidade Remanescente de Quilombo Rincão dos Martimianos, representada pela Associação Remanescente de Quilombo Vovô Geraldo, Núcleo II - Rincão dos Martimianos. Localização: Município de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul. Superfície: 98,6341 ha. Perímetro: 4.801,009 m. Moram na Comunidade 40 famílias e 15 famílias foram cadastradas em outros municípios. A Comissão de Identificação, Reconhecimento, Delimitação e Levantamento Ocupacional e Cartorial foi coordenada pelo Procurador Federal Paráclito José Brazeiro de Deus e instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR11/ Nº 44, de 29 de março de 2005, alterada pela Ordem de Serviço Nº 106 de 02 de agosto de 2006. O RTID é composto de 07 peças a seguir resumidas:

Peça I - Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, socio-cultural e agrônômica

Parte I - Estudo Sócio-Histórico-Antropológico

A Comissão conforme documentos e atas constantes nos autos fundamentou a identificação e a delimitação do território no estudo sócio-histórico-antropológico de título "Laudo Sócio-Antropológico sobre a Comunidade Rural Negra do Rincão dos Martimianos", Município de Restinga Seca, de autoria dos Professores Sergio Baptista Silva (NIT - Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais/UFRGS) e Iosvaldyr Carvalho Bittencourt Júnior (PUCRS)/Setembro de 2002, viabilizado por convênio firmado em 13.07.2001, entre a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação e Social, que resultou na publicação, em 2004, pela Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do livro "SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS - Ancestralidade Negra e Direitos Territoriais. O estudo destaca aspectos de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural que identificam a Comunidade Rincão dos Martimianos como remanescente de quilombo e materializam o território pertencente à Comunidade. Apresentam também análises que contemplam o levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas e geográficas. Os estudos e conclusões integram o volume II do Processo Nº SR-11/RS 54220.000258/2005-63 e o resumo do mesmo integra o RTID.

Parte II - Estudo Agrônômico

O Laudo Agrônômico: "Processo de Vistoria: Determinação do Perímetro e caracterização do Imóvel Quilombo Rincão dos Martimianos foi aprovado pela Comissão, conforme Ata presente nos autos.

PEÇA II - Planta e Memorial Descritivo do Perímetro do Território

Esta peça foi apresentada pelos Engenheiros Agrônomo Rubem Marcos de Oliveira Brizola e André Bocorny Guidotti. A delimitação do território foi aprovada em Assembléia Geral da Comunidade realizada na data de 15 agosto de 2006, documento constante nos autos. A comissão aprovou a planta e memorial descritivo e decidiu que fará parte do Volume VI do Processo 54220.000258/2005-63.

## MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL:	QUILOMBO MARTIMIANOS	LOTE:	SEM DENOM.
ÁREA(ha):	98.6341	PERÍMETRO(m):	4.801.00
MUNICÍPIO:	RESTINGA SECA	U.F:	RS
DADOS COLETADOS COM GPS TOPOGRÁFICO PROXR (TRIMBLE)			

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Espólio de Maria Rufina e Terras de Olwaldo Schirmer  
SUL: Terras de Paulo Maciel  
LESTE: Terras de Mário Belé  
OESTE: Rio Vacacaí-Mirim  
DESCRIBÇÃO DO PERÍMETRO

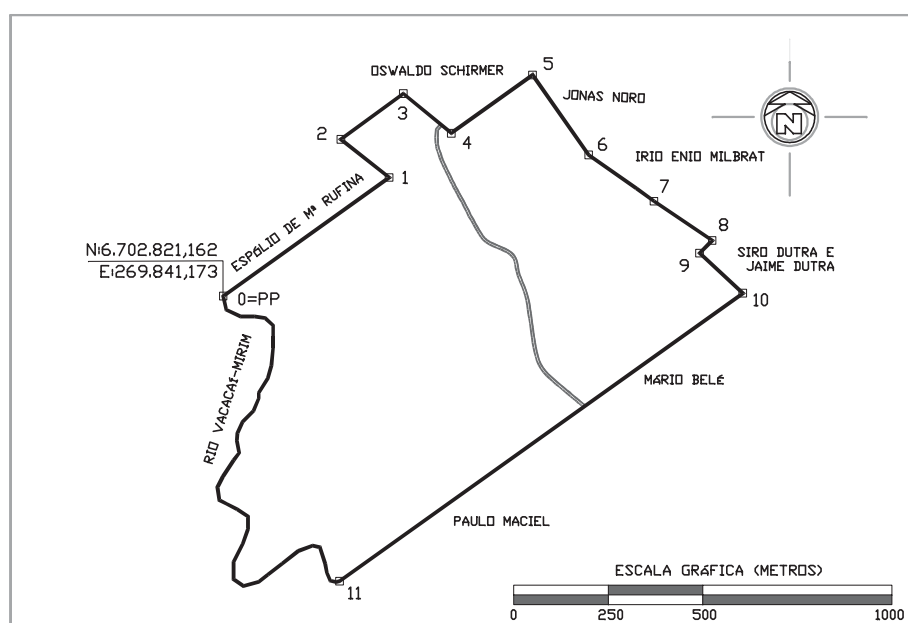
Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do vértice 0=PP, com coordenadas planas (UTM) E= 269.841,173 m e N= 6702821,162 m, referidas ao Datum Horizontal SAD-69 - Meridiano Central 51 WGr.

Deste segue-se por linha seca confrontando com as Terras do Espólio de Maria Rufina, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°48'38" e 537,03m até o vértice 1; 307°56'50" e 161,83m até o vértice 2, na divisa com Terras de Oswaldo Schirmer; deste segue-se por linha seca confrontando-se com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°02'47" e 163,55m até o vértice 4; 54°48'38" e 263,50m até o vértice 5; na divisa com as Terras de Jonas Noro; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras com o seguintes azimutes e distâncias: 144°35'52" e 256,24m até o vértice 6, na divisa

com as Terras de Irio Enio Milbrat; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°55'04" e 210,76m até o vértice 7; 123°35'01" e 184,99m até o vértice 8, na divisa com Terras de Siro Dutra e Jaime Dutra; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°13'03" e 46,95m até o vértice 9; 132°29'31" e 155,03m até o vértice 10, na divisa com as Terras de Mário Belé; deste segue-se por linha seca confrontando com as referidas Terras e com Terras de Paulo Maciel, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°51'21" e 1304,84m até o vértice 11, na margem esquerda do Rio Vacacaí-Mirim; deste segue-se à montante pelo referido Rio, com a distância de 1.312,69m até o vértice 0=PP; vértice inicial da descrição do perímetro.

ANDRÉ BOCORNY GUIDOTTI  
RUBEM MARCOS DE OLIVEIRA BRIZOLA.  
Responsável Técnico  
Engenheiros Agrônomos

Mapa de Perímetro do Imóvel Quilombo Martimianos



Peça III - Cadastramento e Análise Sócio-Econômica Das Famílias Remanescentes Da Comunidade Quilombola Rincão Dos Martimianos

O cadastramento e a análise sócio-econômica das famílias remanescentes da Comunidade Quilombola de Rincão dos Martimianos foi objeto de Convênio celebrado com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, com intervenção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Convênio RS/2640/2004. O Cadastramento foi realizado através de entrevistas as 40 famílias que atualmente moram no território delimitado, com aplicação de formulário específico e outras 15 famílias descendentes que moram em outras localidades, com concentração no Município de Alvorada/RS. Os estudos e análises realizadas constam no Volume III do processo Nº 54220.000258/2005-63 e o RTID.

Peça IV - Cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de título de domínio relativos ao território pleiteado

O Cadastramento dos ocupantes e presumíveis detentores de título de domínio do território delimitado foi realizado através de entrevistas com preenchimento de formulário, bem como foi procedida a notificação dos mesmos. As notificações encontram-se no Volume V do processo Nº 54220.000258/2005-63 e os questionários e análises estão no Volume IV e integram o RTID.

Peça V - Cadeia dominial de títulos de domínio inseridos no perímetro do território delimitado.

A elaboração da cadeia dominial, relativa a possíveis títulos que incidissem sobre a área de pleito da comunidade, do histórico de sua dominialidade, bem como da legitimidade dos documentos eventualmente encontrados, baseou-se no levantamento dos títulos e informações no Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca e Cachoeira do Sul, documentos juntados pelas partes no processo e laudo antropológico.

A área em questão tem origem nas Sesmarias dos Martins e dos Carvalho (anexos 01 e 02 do Laudo Antropológico, Vol. II do processo Nº 54220.000258/2005-63). Em 1804, Manuel Martins Pinto solicita sua Sesmaria, de acordo com a já citada certidão anexa ao Laudo, e em 1820 José Carvalho Bernardes faz o mesmo, sendo que em sua solicitação já são citadas as terras dos Martins como lindas.

No levantamento das matrículas incidentes sobre a área, no CRI de Cachoeira do Sul e Restinga Seca, concluímos que a atual área do Quilombo de Rincão dos Martimianos teve origem na compra por Martimiano Rezende de Souza, de acordo com as Transcrições 13110, fl. 29, lv. 3-H e 16912, fl. 158, lv 3-J, compradas respectivamente de João Cauduro e Filhos Ltda e de Pedro Matias Schram, ambas de Cachoeira do Sul, bem como área dos descendentes de Maria Rufina, hoje englobada na matrícula 6.414 de Restinga Seca.

As matrículas a seguir relacionadas são todas do Cartório de Registro de Imóveis de Restinga Seca, pertencem a não quilombolas, constando as informações na seguinte ordem, Nome, Matrícula, Área e Livro: 1) Ari S. Bellé e Irmãos Ltda., Mat. 2.187, 4,63ha, 02; 2) Darci Gomes Fagundes, Mat. 7.619, 22,67ha, 02; 3) Espólio de Generaldo Joras da Rosa, Mat. 5.717, 3,84ha, 02; 4) Érico Antonio Bellé e José Adriano Carvalho (quilombola) adquiriram por Arrematação, R-2 da Mat. 2.187, 5,0ha, 02; 5) Érico Antonio Bellé, R-3 da Mat. 2.187, 1,45ha, 02; 6) Jaime Dutra da Silva, R-10 da Mat. 2.187, 0,97ha, 02; 7) Luciana Celi Vitalis, R-3 Mat. 6414, 0,39 ha, 02; 8) Mário Bellé, Ari Bellé e Roberto Máximo Bellé, Mat. 4682, 4,7ha, 02. As Matrículas que seguem pertencem a Quilombolas: 09) Alvinho Alves da Silva, Mat. 6.414, 0,39 ha, 02; 10) Ana Ruth Menezes, R-3 da Mat. 2.187, 0,25ha, 02; 11) Armando Rezende de Souza, R-3 da Mat. 2.187 0,77ha, 02; 12) Atanázio Rezende de Souza, R-3 da Mat. 2.187, 4,63ha, 02; 13) Erno Erclílio Milbrat, Mat. 6414, 0,39ha, 02; 14) Ironita Pumes Farias, Mat. 6414, 0,39ha, 02; 15) João Izidoro de Souza, R-3 da Mat. 2.187, 0,30ha, 02; 16) João Odacir Pumes, Mat. 6414, 0,139ha, 02; 17) José Adriano Carvalho, R-3 e R-10 da Mat. 2.187, 2,83ha, 02; 18) José Adriano Carvalho e Maria de Lourdes Sousa Carvalho, Mat 2257, 17,8ha, 02; 19) José Antônio Pumes, Mat. 6414, 0,139ha, 02; 20) Leci Terezinha de Souza Cavalheiro, R-3 da Mat. 2.187, 0,77ha, 02; 21) Luis Danilo Pumes, Mat. 6.414, 0,139ha, 02; 22) Lurdes Erezontina de Souza Martins, R-3 da Mat. 2.187, 0,30ha, 02; 23) Maria Florisbela Resende de Souza Lopes, R-3 da Mat. 2.187, 1,54ha, 02; 24) Ordácio Pumes, Mat. 6414, 0,39ha, 02; 25) Santo Enio Menezes e Laureci Maria de Souza Menezes, R-1 da Mat. 6414 0,79ha, 02; 26) Vera Lúcia de Souza Pumes, R-3 da Mat. 2.187, 0,30ha 02; 27) Abrelino Peixoto Farias; Adelino Peixoto Farias; Aracides Farias Rodrigues; Avelino Peixoto Farias; José Peixoto Farias; Angelina Peixoto Farias; Oracindo Peixoto Farias; Martimiano Peixoto Farias; Ari Peixoto Farias; Ana Rosa Peixoto Farias; Doli Antonio Farias; João Alamir Farias; Maria Laureci Farias - possuem

a área em condomínio, Mat. 5786, 3,84ha, 02; Não foram encontrados vícios ou nulidades formais nos títulos acima elencados. Documentos e análises integram o volume V do processo SR-11/RS54220.000258/2005-63.

Peça VI - Levantamento junto aos órgãos públicos.

Pelas manifestações e informações obtidas na elaboração do RTID não há sobreposição da área delimitada com unidades de conservação, áreas de segurança nacional, áreas de faixa de fronteira, ou situadas em terrenos de marinha, em terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou SPU e em terras do Estado e Município de Restinga Seca. Estudos, análises e demais documentos constam nos autos do Processo SR-11/RS54220.000258/2005-63, Volume VII.

Peça VII - Parecer técnico conclusivo sobre o território pleiteado pela comunidade remanescente de quilombo - rincão dos martimianos

A Comissão após análise de todas as peças elaboradas e apresentadas e que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Rincão dos Martimianos, ata presente nos autos, especialmente os estudos realizados englobando aspectos sócio-histórico-antropológicos de identificação, reconhecimento e delimitação, as informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas e geográficas, a análise da planta e memorial descritivo do perímetro, o cadastramento e estudos sócio-econômicos das famílias integrantes desse quilombo, o cadastramento dos demais ocupantes e presumíveis detentores de títulos de domínio do território delimitado, os estudos e análises da cadeia dominial completa dos títulos de domínio e outros documentos similares inseridos na área, considerando o que determina o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, analisando todas estas peças e pareceres à luz do Artigo 2º do Decreto 4.887/03 e Artigos 4º e 10 da IN/20/INCRA/05, e com base nas atribuições e competências delegadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária pelos artigos 3º do Decreto 4.887/03 e 5º da IN/20/INCRA/05, a Comissão emitiu o seguinte Parecer Conclusivo: as terras identificadas neste Processo, constantes da Planta e Memorial Descritivo (item II do RTID), delimitadas numa área de 98,6341 ha, são reconhecidas como terras ocupadas por remanescentes da comunidade de quilombo, autodenominada Rincão dos Martimianos, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/03 e IN/20/INCRA/05 para proceder à demarcação, a desintrusão, e ao final, e emitir o título de propriedade e registro definitivo dessas terras aos membros da Comunidade Rincão dos Martimianos, em nome da Associação Remanescente de Quilombo Vovô Geraldo, Núcleo II - Rincão dos Martimianos. O presente Edital contendo resumo do processo de identificação, reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Martimianos, Município de Restinga Seca, dá como notificados os moradores e presumíveis detentores de títulos sobre a área de terras Reconhecida e Delimitada para efeitos do Artigo 13 da IN/20/INCRA/05.

O Senhor Superintendente do INCRA do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com os artigos 119 e 123 do Regimento Interno da Autarquia torna publico o edital de resumo do relatório técnico circunstanciado de identificação, delimitação e levantamento ocupacional e cartorial dos remanescentes da comunidade do quilombo São Miguel - município de Restinga Seca

Referência: Processo SR-11/RS54220.000257/200-19. Denominação: Comunidade Remanescente de Quilombo São Miguel, representada pela Associação Remanescente de Quilombo Vovô Geraldo. Localização: Município de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul. Superfície: 127,0543 ha. Moram na Comunidade 138 famílias e 15 famílias foram cadastradas em outros municípios. A Comissão de Identificação, Reconhecimento, Delimitação e Levantamento Ocupacional e Cartorial foi coordenada pelo Procurador Federal Parálito José Brazeiro de Deus e foi constituída pela Ordem de Serviço Nº 43/2005, alterada pelo Ordem de Serviço Nº107/2005. O RTID é composto de 07 peças a seguir resumidas:

I - Estudo sócio-histórico-antropológico e agrônomo de identificação, delimitação e reconhecimento das terras ocupadas por remanescentes da comunidade São Miguel.

1. Estudo Econômico-Sócio-Histórico-Antropológico

A Comissão, conforme Ata Nº1 incorporou ao processo 54220.000257/2005-19, como Volume II, o estudo sócio-histórico-antropológico de título "Laudo Antropológico e Etnohistórico sobre a Comunidade Rural Negra Remanescente de Quilombo São Miguel", Município de Restinga Seca, de autoria dos Professores José Carlos Gomes dos Anjos - Antropólogo, Dilmir Luiz Lopes - Sociólogo e Paulo Sergio da Silva/Setembro de 2002, viabilizado por convênio firmado em 13.07.2001, entre a União Federal, através da Fundação Cultural Palmares e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação e Social, que resultou na publicação, em 2004, pela Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do livro "SÃO MIGUEL E RINCÃO DOS MARTIMIANOS - Ancestralidade Negra e Direitos Territoriais. Na data de 29 de setembro de 2005, conforme Ata constante nos autos, o Professor José Carlos Gomes dos Anjos fez explanação do estudo realizado e apresentou resumo do mesmo, especialmente quanto a reconstituição do território histórico a partir do resgate da história dos remanescentes da comunidade.

2. Estudo Agrônomo

O Laudo Agrônomo: "Processo de Vistoria: Determinação do Perímetro e caracterização do Imóvel Quilombo São Miguel foi aprovado pela Comissão, conforme ata presente nos autos.